



**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMAE**  
**ATA 139ª REUNIÃO**

Ata da 139ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, no dia 16 de outubro de 2018, no Centro de Formação Darcy Ribeiro. Inicialmente a entidade executora representada pela coordenadora da merenda escolar apresentou o relatório para resposta do Ofício 1083/2018-GAB/SEDUC, de 12 de julho de 2018, em resposta ao Ofício nº 16890/2018/Diaco/Comav/Cgpae/Dirae-FNDE, de 1 de junho de 2018. Após discussão dos membros presentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, foram levantados: em relação ao item 2.1. sobre o não cumprimento da utilização de, no mínimo 30% dos recursos financeiros repassados pelo PNAE para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar verificamos através do relatório da Entidade Executora evidencia-se esforços para cumprimento das normas estabelecidas, que por ora não conseguem fornecer a demanda necessária considerando diversos fatores tais como logística de entrega, atendimento de documentação obrigatória para processo de compra, e produção aquém de alimentos para atendimento das unidades escolares do município. Em relação ao item 2.2 sobre a quantidade de geladeiras e freezers para o armazenamento de hortifrutigranjeiros, a entidade apresentou relatório fotográfico de todos os equipamentos requeridos de todas as unidades municipais escolares, e referiu que as compras de novos equipamentos ocorrem conforme necessidade; quanto ao referido ser suficiente ou insuficiente cabe-se entender fatores intervenientes tais como data da entrega, uso na semana, presença de feriado, maturação dos gêneros, frequência de alunos na semana, para compreender se são situações frequentes ou pontuais. Observamos em algumas fotos ainda a presença de suportes suspensos aramados para acondicionamento de frutas. Quanto ao armazenamento de frutas e legumes em caixas plásticas sobre paletes, os conselheiros ficarão atentos em próximas visitas quanto a este ponto. Nada mais a declarar, encerra-se a ata.

José Rubens Barbosa Campos  
Presidente